

PUBLICADO EM PLACAR

Em ____ / ____ / ____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI Nº 1314, DE 12 DE JULHO DE 2004.

Denomina de Senhora Tereza Cristina Souza da Silva Ayres, o Restaurante Comunitário das ARNOS e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprovou e eu, a Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o Restaurante Comunitário, situado na área Norte de Palmas, AVNO - 20, de Tereza Cristina Souza da Silva Ayres.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 12 dias do mês de julho de 2004, 16º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas